



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC n.º 10/2022

Aprova o Orçamento Anual.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2023 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de novembro de 2022.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

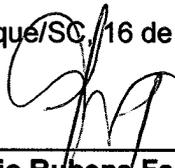
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
ORÇAMENTO ECONÔMICO ANUAL - 2023

RECEITAS ESTIMADAS	Ano da Aplicação 2023 - R\$
1.0 Receita líquida de ensino de graduação, pesquisa e extensão	74.686.372
2.0 Receita líquida da pós-graduação	1.805.000
3.0 Receita líquida do Colégio Universitário UNIFEBE	3.488.149
4.0 Outras receitas	2.192.141
5.0 TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS (1+2+3+4)	82.171.662

CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS	Ano da Aplicação 2023 - R\$
1.0 Pessoal	43.428.643
2.0 Custos e despesas gerais e administrativas	17.250.371
3.0 TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS (1+2)	60.679.014

Superávit líquido (receitas - custos e despesas)	21.492.648
--	------------

Brusque/SC, 16 de Novembro de 2022.



Sergio Rubens Fantini
Vice-presidente da FEBE,
no exercício da Presidência



Luiz Pedro Benvenutti
Contador - CRC/SC 16832/O-6